



ASSEM - BD
ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
BOM DESPACHO - MG



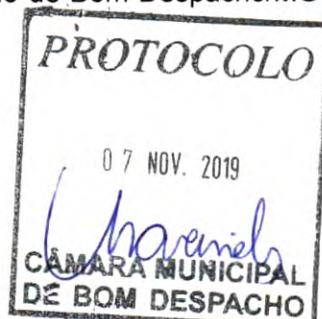
Bom Despacho 07/11/19

Of. nº 00068/2019/ASSEM

À Exma. Sra. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Bom Despacho/MG e demais Edis.

Sra. Joyce Quirino

Sra. Presidente,



Venho, respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, manifestar acerca do Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 48 de 2019, em tramitação nessa Egrégia Câmara, da seguinte forma e pelos seguintes motivos:

Em reunião realizada nas dependências da Câmara Municipal no dia 06/11/2019, às 17:00 , a pedido da Diretoria da ASSEM - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOM DESPACHO, após análise do referido projeto ficou decidido aprovar o artigo 1º , cujo texto é o seguinte:

"Art. 1º Em comemoração ao Dia do Servidor, fica concedido a todos os servidores municipais da ativa, efetivos, contratados e ocupantes de cargo de confiança a gratificação extraordinária de R\$200,00 (Duzentos Reais) . "

Ocorre que, em análise ao referido projeto , no afã da discussão acerca da viabilidade dos demais dispositivos não foi observado quanto ao instituto da **paridade** que consiste na extensão aos proventos de aposentadoria de todos os reajustes concedidos aos servidores ativos, ainda que os mesmos sejam advindos de modificações estruturais da carreira ou do cargo que o mesmo ocupava quando estava na ativa.



Dessa forma ficou omissa o direito da referida gratificação aos servidores que se aposentaram com paridade previstos nos artigos 3º e 7º, nas ECs nºs 41/2003, 47/05 e 70/12.

Vale ressaltar que trata-se de uma espécie de remuneração e que o servidor inativo também é incluído nas comemorações do Dia do Servidor.

Isto posto requer:

a) seja incluído no artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária Executivo nº 48 de 2019 para aprovação o direito à referida gratificação aos aposentados com paridade, sob pena de caracterizar constitucionalidade, da seguinte forma:

"Art. 1º Em comemoração ao Dia do Servidor, fica concedido a todos os servidores municipais da ativa, **inativos com paridade**, efetivos, contratados e ocupantes de cargo de confiança a gratificação extraordinária de R\$200,00 (Duzentos Reais)."

Sem mais para o momento, e aguardando o pronto atendimento do ora requerido, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Pede deferimento

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da ASSEM

